10.

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1953

Exonera Sub-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, exonera, a pedido, ANDRÉ HENRIQUE CAPRA, do cargo de Sub - Prefeito do distrito de São Valentim, sem prejuizo da responsabilidade porventura apurada no levantamento que está sendo procedido em relação à final prestação de contas da arrecadação confiada à sua guarda, da qual receberá, oportunamente, a devida quitação. DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 6 de maio de 1953.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA)
Diretor da D.E.I.P.

D. E. I. Pessoal

R